

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARELHAS**  
**PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO**

**CNPJ nº 08.386.062/0001-95**  
José Pereira da Silva Neto – Titular  
bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto

**JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO**, Oficial Registrador deste Ofício de Imóveis, desta cidade e comarca de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, etc.

**CERTIDÃO:**

**(INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA ELETRÔNICA)**

**CERTIFICO** a pedido eletrônico de Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, via **CEC – Central Eletrônica de Cartórios** de pedido nº **50734**, e em razão do meu ofício – **PARA FINS DE DIREITO** - que procedendo buscas necessárias em todo arquivo do Registro Imobiliário neste Oficialato a meu cargo, desta cidade e Comarca de Parelhas/RN, nela constatei **EXISTIR** a **ficha de matrícula** a seu inteiro teor nos termos seguintes:-

**C.N.M.- 095646.2.0003406-92**

FICHA DE MATRÍCULA OBJETO DE TRANSPORTE DA M-3.406, CONSTANTE DO LIVRO 2-R (R.G.), FLS. 253, DESTA MESMO C.R.I., QUE A SEU INTEIRO TEOR TRANSCREVO A SEGUIR:

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

253

LIVRO Nº 2-R

**MATRÍCULA Nº:- 3.406.** Data:- 02 de Abril de 2013. **Imóvel:- UM TERRENO**, medindo 10,00 metros de frente por 12,35 metros de fundos, totalizando 123,50 metros quadrados e superfície, sito à rua da Mangueira, nº 206, bairro Ivan Bezerra, nesta cidade, limitado ao SUL, com o perfilamento da rua Mangueira; ao NORTE, com imóvel de Marise Betila Dantas Lucio; ao LESTE, com o perfilamento lateral da rua Vital Gomes de Araujo, e ao OESTE, com imóvel de Edra Regina de Oliveira:- **MARY JOSE DANTAS LUCIO DE MATOS**, portadora do CPF nº 012.811.984-55, CI RG nº 002.087.817 expedida por SSP/RN, brasileira, casada com Paulo Fernandes de Matos, residente e domiciliada à rua Nazareno Matias, nº 136, Rosa dos Ventos, na cidade de Parnamirim/RN. **Registro anterior:- QUE** adquiriu dito Terreno através de compra feita a Joseane Pereira da Silva, CPF nº 715.880.274-49, brasileira, solteira, professora, residente nesta cidade, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nestas Notas, às fls. 085v, do livro nº 079, em data de 05 de julho de 2012, cujo imóvel é resultante de desmembramento feito através de requerimento na AV-3-3.183, às fls. 005, do livro 2-R (Registro Geral), em data de 07 de março de 2013, pela própria proprietária, Sra. Maryjose Dantas Lucio de Matos, já qualificada. **Ônus que gravam o imóvel:-** Não há. **Condições:** Não há. Pago a taxa do FDJ, no valor de R\$ 15,00. Todo o referido é verdade; dou fé. Parelhas-RN, 02 de Abril de 2013. O Oficial (a) (José Pereira da Silva Neto).

**R-1-3.406.** Data:- 02 de Abril de 2013. Procedo a esta averbação através de requerimento a mim dirigido, datado de hoje, assinado pela proprietária **Maryjose Dantas Lucio de Matos**, supra

Emitida (eletronicamente) nos termos dos §§ 5º, 7º e 9º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARELHAS**  
**PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO**

**CNPJ nº 08.386.062/0001-95**

José Pereira da Silva Neto – Titular

bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto

qualificada, do Terreno constante da presente Matrícula, deste C.R.I., acompanhado de uma Certidão de Características, um Alvará de Licença para Execução de Obras, uma Carta de Habite-se nº 0210/2013, expedidas pela Prefeitura local; uma ART/CREA nº 00021006783455071420, datado 20/02/2013 e uma CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000272013-18001918, emitida em 26/02/2013, válida até 25/08/2013 da Receita Federal, para averbar na presente Matrícula a edificação da **CASA RESIDENCIAL**, com 83,25m<sup>2</sup> (oitenta e três metros e vinte e cinco centímetros) quadrados de área construída, em um (01) pavimento, composta de 01 garagem, 01 sala de estar, 02 quartos, sendo 01 suíte, 01 cozinha, 01 área de serviço e 02 banheiros, incluindo o da suíte, em alvenaria de tijolos cerâmicos e fundações de pedras e blocos de concreto para pilares e pilaretes de amarração, armações de pilaretes de amarração para a caixa d'água, cobertura na sua totalidade se dá em madeira serrada (terças, caibros e ripas) e telha cerâmica, forrada com placas de gesso, todos os compartimentos encontram-se acintos sobre a regularização do contra-piso, peças cerâmicas, esquadrias metálica e madeira, encravada em terreno próprio, medindo 10,00 metros de frente por 12,35 metros de fundos, totalizando 123,50 metros quadrados e superfície, sito à rua da Mangueira, nº 206, bairro Ivan Bezerra, nesta cidade, limitado ao SUL, com o perfilamento da rua Mangueira; ao NORTE, com imóvel de Marise Betila Dantas Lucio; ao LESTE, com o perfilamento lateral da rua Vital Gomes de Araujo, e ao OESTE, com imóvel de Edra Regina de Oliveira. Pago taxa do FDJ no valor de R\$ 53,00. Parelhas-RN, 02 de Abril de 2013. O Oficial:-  
(a) (José Pereira da Silva Neto).

**R-2-3.406**. Data: 26 de junho de 2013. Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0386936-7, datado de 24 de junho de 2013, em que figuram como Vendedores, o Sr. **PAULO FERNANDES DE MATOS**, portador do CPF nº 026.590.164-29 e C.I.RG nº 1.919.925 expedida por SSP/RN e sua esposa **MARYJOSE DANTAS LUCIO DE MATOS**, portadora do CPF nº 012.811.984-55, CI RG nº 002.087.817 expedida por SSP/RN, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à rua Nazareno Matias, nº 136, Rosa dos Ventos, na cidade de Parnamirim/RN, e como Comprador e Devedor/Fiduciante, o Sr. **ATILA MARIANO BEZERRA**, portador do CPF nº 093.359.094-67 e da C.I. RG nº 2.828.464 expedida por SSP/RN, brasileiro, solteiro, entregador, residente e domiciliado à rua Severino Salustino, nº 189, bairro Ivan Bezerra, nesta cidade de Parelhas/RN, através de financiamento junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Agência de Caicó/RN, com relação a **CASA RESIDENCIAL**, retro descrita e caracterizada, constante da AV-2-3.406 retro, cujo valor da venda foi de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais); Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 1.995,00 (hum mil novecentos e noventa e cinco reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais); Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 71.845,00 (setenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais); Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.200.015 - 13/05/2013 - GEMPF; Valor da Operação: R\$ 80.005,00; Desconto: R\$ 8.160,00; Valor Total da Dívida: R\$ 71.845,00; Financiamento do Imóvel: R\$ 71.845,00; Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 82.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos,

Emitida (eletronicamente) nos termos dos §§ 5º, 7º e 9º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARELHAS**  
**PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO**

**CNPJ nº 08.386.062/0001-95**

José Pereira da Silva Neto – Titular  
bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto

em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa anual de juros (%): Nominal: 5.0000; Efetiva: 5.1161, cuja cópia do presente Contrato fica aqui arquivado. CERTIFICO que me foi apresentado os documentos fiscais seguintes: a)- Impostos de transmissão inter-vivos (ITIV); b)- Certidões Negativas de Débitos Conjunta Federal, Estadual e Municipal, bem como Certifico mais que até a presente data INEXISTEM protestos contra a alienação da Casa Residencial ora citada, bem como não pesam sobre a mesma ônus de natureza real, legal ou convencional que porventura venha a afetar a sua posse/domínio, até mesmo registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória. Pago taxa do FDJ no valor de R\$ 139,00. Parelhas-RN, 26 de junho de 2013. O Oficial:- (a) (José Pereira da Silva Neto).

**R-3-3.406.** Data: 26 de junho de 2013. Através do mesmo Instrumento, registrado no mesmo Livro 2-R, às mesmas fls. 253v, sob o nº R-2-3.406, o Outorgante Comprador e Devedor/Fiduciante, Sr. **Atila Mariano Bezerra**, supra qualificado, ofereceu em garantia de Alienação Fiduciária, a **CASA RESIDENCIAL**, já referida, acima adquirida, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência de Caicó/RN, mediante o disposto na clausula Quarta deste Instrumento e as demais clausulas, termos e condições descritas no pre-falado Instrumento, cuja cópia do mesmo fica aqui arquivado, para os devidos fins de direito. Pago taxa do FDJ no valor de R\$ 139,00. Parelhas-RN, 26 de junho de 2013. O Oficial:- (a) (José Pereira da Silva Neto).

**AV-4-095646.2.0003406-92 (CONSOLIDAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).**  
**Prenotação nº 16.337.**



Data: 26 de fevereiro de 2024.

Atendendo ao requerimento a mim dirigido, feito pela Caixa Econômica Federal – CEF, através da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis/SC, datado de 11/12/2023, instruído com a Certidão Quitação de ITIV nº 000.073, de 26/02/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Parelhas/RN, procedo a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 89.274,55 (oitenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** anteriormente qualificada, considerando que o(s, a) devedor(a, es) **fiduciante(s) ATILA MARIANO BEZERRA**, CPF nº 093.359.094-67, supra qualificado(a) após ter(em) sido regularmente intimado(s) em 23 de maio de 2023, nos termos do art. 26, da lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.03869367, datado de 24/06/2013, conforme R-2, junta à credora, **“não purgou(aram) a mora”** no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. **Valor de avaliação:** Avaliação dada pela Edilidade Municipal de Parelhas/RN no valor de R\$ 89.274,55 (oitenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) - ITIV nº 1006133.9– quitado. **CND nº 4.294 IPTU**, exarado através do processo 004294, de 26/02/2024. **CNIB – Provimento**

Emitida (eletronicamente) nos termos dos §§ 5º, 7º e 9º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARELHAS  
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO**

**CNPJ nº 08.386.062/0001-95**

José Pereira da Silva Neto – Titular  
bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto

**39/2014-CNJ:** Consulta realizada para o **CNPJ** pesquisado **00.360.305/0001-04** de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF MATRIZ)** na data 19/02/2024 às 16:44:31. Resultado **NEGATIVO**. Código Hash: 3fa7.3e2b.5c19.8f0a.fd75.e295.7ffe.933d.b349.ba37.



Todo o referido é verdade; dou fé.

Parelhas – RN, 26 de fevereiro de 2024.

O Oficial Registrador Substituto:(a) bel. João Paulo Silva Pereira

**DADO e PASSADO** nesta cidade e Comarca de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, José Pereira da Silva Neto, Oficial deste Único Ofício de Notas, Privativo do Registro Imobiliário em geral, que o fiz digitando e subscrevi, na forma da Lei.



Parelhas – RN, 26 de fevereiro de 2024.

Bel. João Paulo Silva Pereira

Substituto

Emitida (eletronicamente) nos termos dos §§ 5º, 7º e 9º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020